

Matrícula
=13.942=

ficha
=1=

S. C. do Sul, 15 de outubro de 1987.-

IMÓVEL: "A unidade autônoma designada BOX nºs 9-10 (nove-dez), localizado no 2º sub-solo do "Edifício Chartres", situado à Rua José Benediti nº 18 e Rua Monte Alegre nº 270, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, com acesso pela rampa localizada a Rua Monte Alegre, contendo o mesmo a área útil de 25,70m², a área comum de 22,03m², a área total de 47,73m², a que corresponde a fração ideal de 0,333% no terreno, confronta pela frente com a área de circulação e manobras; a direita com o box nºs 7-8; a esquerda com o box nºs 11-12 e nos fundos com a parede divisória com propriedade de Zelindo Falco".-

PROPRIETÁRIA: ARDICAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, a Rua Para nº 171, inscrita no CGC/MF sob o nº 44.159.739/0001-16, com seu contrato social datado de 21/05/75, registrado na JUCESP sob nº 779.834/75, em 24/06/75 e posteriores alterações, sendo a última efetuada em 31/08/78 e registrada no mesmo órgão sob o nº 016.741/78, em 03/10/78.-

REGISTROS ANTERIORES: (R.1/10.026), (R.5/3.372), (R.1/10.516, unificados pela matrícula nº 10.517), (R.2/11.071) e (R.2/11.072) - unificados na matrícula nº 13.823 deste Cartório (Condomínio - registrado sob o nº 2/13.823 neste Cartório).-

Eu, Angela Maria das Graças Maciel, escrevente habilitada, a datilografar.

O Of. Substº, Waldemir Dominiqueli Stauber.-

R. 1/13.942.- S.C. do Sul, 15 de outubro de 1.987.-

VENDA E COMPRA: "Conforme escritura pública de venda e compra de 17 de setembro de 1.987, do 4º Cartório de Notas desta comarca-Lº-113-fls.35, subscrita pelo tabelião substituto, Mário Santana, a proprietária, ARDICAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, representada pelo sócio, João de João Lorenzini, na forma do título, transmitiu a SÉRGIO KALIL, brasileiro, empresário, RG nº 6.291.000-SSP/SP, CPF nº 673.408.908-82, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da lei nº 6515/77, com SÔNIA REGINA BELLATINI KALIL, brasileira, do lar, RG nº 5.933.262-SSP/SP, CPF nº 770.268.618-91, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada no 4º Cartório de Notas local, as fls. 02, do livro nº 19, em 24 de fevereiro de 1.978, devidamente registrada sob o nº 1.888, no Livro nº 3 de Registro Auxiliar, nesta data, neste Cartório, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Rio Grande do Sul, nº 838, aptº 12, o imóvel supra matriculado, pelo preço de -

(continua no verso)

Matrícula
= 13.942 =

ficha
= 1 =
VERSO

Cz\$100.000,00; consta do título a declaração da vendedora em -
relação ao IAPAS, constando da mesma que o imóvel retro matri-
culado, não faz parte do seu ativo permanente, estando o mesmo
quite com as despesas condominiais".-

Eu, Maria das Graças Maciel (Maria das Graças Maciel), escrevente habi-
litada, Cartilografada.

O Of. Substº, Waldemir Dominiqueli Stauber (Waldemir Dominiqueli Stauber).-

R. 2/13.942.

S.C. do Sul, 13 de julho de 2.001.

PENHORA:- "Em cumprimento ao mandado de registro de penhora, expedido aos 16 de
janeiro de 2.001, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e cartório respectivo desta
comarca, Exmo. Sr. Dr. Cláudio Antonio Marques da Silva, nos autos da execução da
sentença que Mohamed Said Ghandour, move contra Sérgio Kalil e Sallum Kalil Neto
casado com Cecília Regina Quadrado Kalil, processo nº 369/93, aditado aos 10 de abril de
2.001, assinado pela Exma. Dra. Rosângela Maria Telles, **protocolado e microfilmado**
sob nº 54.531, procede-se ao presente registro para constar que a **metade ideal do**
imóvel desta matrícula, de propriedade de Sérgio Kalil, foi penhorada." (Valor da
execução: **R\$466.840,47**).-

O Oficial Substituto, Waldemir Dominiqueli Stauber (Waldemir Dominiqueli Stauber).

R. 3/13.942.

S.C. do Sul, 10 de janeiro de 2002.

ARRESTO:- "Em cumprimento ao mandado de arresto, expedido aos 05 de julho de 2000,
pela Diretora de Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, Marília Alves de Oliveira,
aditado aos 10 de dezembro de 2001, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Ary Casagrande Filho,
nos autos de ação de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional contra Comodoro
Empresa de Transportes Ltda. e outros, processo nº 2.593/98, **protocolado e**
microfilmado sob nº 56.215, procede-se ao presente registro para constar que a **parte**
ideal de 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Sérgio Kalil, foi arrestada."
(Valor do débito: **R\$20.308,51**).-

O Oficial Substituto, Ériston Carlos Sanches Peres (Ériston Carlos Sanches Peres).

R. 4/13.942.

S.C. do Sul, 17 de setembro de 2003.

PENHORA:- "Em cumprimento ao mandado de registro de penhora, expedido aos 11 de
agosto de 2003, pelo MM. Juiz de Direito do Cartório do Serviço Anexo das Fazendas
desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Ary Casagrande Filho, nos autos da execução fiscal,
(continua na ficha nº 2)

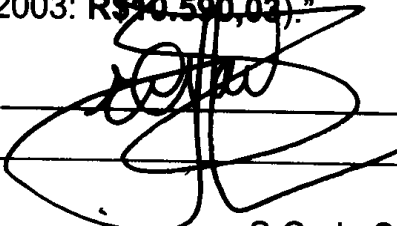
Matrícula
13.942

ficha
2

S. C. do Sul, 17 de setembro de 2003.

(continuação da ficha nº 1)

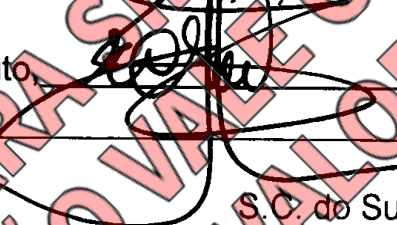
processo nº 538/95, que a Fazenda Nacional move em face de Comodoro Empresa de Transportes Ltda. e outros (Sallun Kalil Neto e Sérgio Kalil), **protocolado e microfilmado sob nº 62.340**, procede-se ao presente registro para constar que **a metade ideal do imóvel desta matrícula, de propriedade de Sérgio Kalil, foi penhorada.**" (Valor do débito em 13 de junho de 2003: **R\$10.590,02**)."

O Oficial Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

R. 5/13.942.

S.C. do Sul, 29 de setembro de 2005.

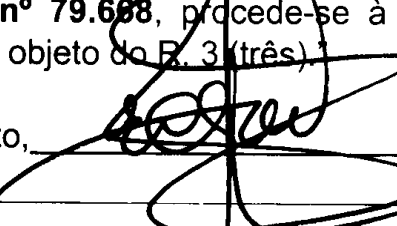
PENHORA:- "Em cumprimento a certidão expedida aos 09 de setembro de 2005, pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho desta comarca, Marcia Mie Sericaku Tabuti, nos autos de execução fiscal em que é autora a Fazenda Nacional e ré Comodoro Empresa de Transportes Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.161.933/0001-36, estabelecida na Rua São Paulo nº 2.525, Santa Paula, nesta cidade, processo nº 1.300/2005, **protocolada e microfilmada sob nº 68.457**, procede-se ao presente registro para constar que **a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, do apartamento nº 152 e do box nº 20, do mesmo edifício, matriculados sob nºs 13.941 e 13.943, neste 2º Oficial de Registro, de propriedade de Sérgio Kalil, foram penhoradas.**" (Valor da execução em 24/04/1995: **R\$2.870,71**)."

O Preposto Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 6/13.942.

S.C. do Sul, 30 de dezembro de 2008.

CANCELAMENTO:- "Em cumprimento ao mandado de levantamento de arresto, expedido aos 07 de junho de 2006, pelo MM. Juiz de Direito do Cartório Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Ary Casagrande Filho, nos autos de execução fiscal que a Fazenda Nacional move em face de Comodoro Empresa de Transportes Ltda., Sallu Kalil Neto, CPF/MF nº 412.990.948-72 e Sérgio Kalil, processo nº 2.593/98, **protocolado e microfilmado sob nº 79.688**, procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelado o arresto objeto do R. 3 (três)**."

O Preposto Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 7/13.942.

S.C. do Sul, 15 de dezembro de 2009.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento ao comunicado nº 1.733/2009, de 30 de novembro de 2009, publicado no Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Portal do Extrajudicial, processo CG 2009/126354, registrado sob nº 4.300, em 1º de dezembro de 2009, no Livro de Registro das Indisponibilidades deste 2º Oficial de Registro, (continua no verso)

Matrícula

13.942

ficha

2
verso

protocolado e microfilmado sob nº 84.843, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula**, solicitada pelo Poder Judiciário Federal - 1ª Vara do Trabalho desta comarca, nos autos da ação trabalhista, processo de origem nº 00855200847102005, movida contra Comodoro Empresa de Transporte Ltda., CNPJ/MF nº 44.161.933/0001-36, Sallun Kalil Neto, CPF/MF nº 412.990.948-72 e Sérgio Kalil." (Construção de R\$8.822,85 - atualizado até 03/08/2009)

A Escrevente Autorizada, *Marli Romera de Oliveira* (Marli Romera de Oliveira).

AV. 8/13.942.

S.C. do Sul, 25 de fevereiro de 2010.

INDISPONIBILIDADE: - "Em cumprimento ao comunicado nº 154/2010, de 29 de janeiro de 2010, publicado no Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Portal do Extrajudicial, processo CG 2010/4395, registrado sob nº 4.657, em 02 de fevereiro de 2010, no Livro de Registro das Indisponibilidades deste 2º Oficial de Registro, **protocolado e microfilmado sob nº 86.045**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula**, solicitada pelo Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, nos autos da ação de execução fiscal, processo de origem nº 565.01.1998.012325-3, ordem nº 2.593/98, movida contra Comodoro Empresa de Transportes Ltda., CNPJ/MF nº 44.161.933/0001-36, Sallun Kalil Neto, CPF/MF nº 412.990.948-72 e Sérgio Kalil, CPF/MF nº 673.408.908-82."

A Escrevente Autorizada, *Marli Romera de Oliveira* (Marli Romera de Oliveira).

AV. 9/13.942.

S.C. do Sul, 24 de janeiro de 2012.

INDISPONIBILIDADE: - "Em cumprimento ao comunicado nº 3/2012, de 10 de janeiro de 2012, publicado no Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Portal do Extrajudicial, processo CG 2011/149810, registrado sob nº 8569, em 11 de janeiro de 2012, no Livro de Registro das Indisponibilidades deste 2º Oficial de Registro, **protocolado e microfilmado sob nº 98.333**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula**, solicitada pelo Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, nos autos da ação de execução fiscal (exequente: Fazenda Nacional), processo de origem nº 565.01.1995.011165-9 (ordem nº 1.921/95 e apensos 1917/95, 1985/95 e 8031/99), movida contra Comodoro Empresa de Transportes Ltda., CNPJ/MF nº 44.161.933/0001-36, Sallun Kalil Neto, CPF/MF nº 412.990.948-72 e Sérgio Kalil, CPF/MF nº 673.408.908-82."

O Preposto Substituto, *Ériston Carlos Sanches Peres* (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 10/13.942.

S.C. do Sul, 18 de julho de 2012.

INDISPONIBILIDADE: - "Em cumprimento a ordem do Tribunal de Justiça do Estado de (continua na ficha nº 3)

Matrícula
13.942

ficha
3

S. C. do Sul, 18 de julho de 2012.

(continuação da ficha nº 2)

São Paulo - Itatiba - Central - Setor de Execuções Fiscais - Ronaldo Zaniboni, protocolada sob nº 201206.2512.00000349-IA-070, aos 25 de junho de 2012, na Central de Indisponibilidade, processo nº 5650119930104832, movido contra Comodoro Empresa de Transportes Ltda., CNPJ/MF nº 44.161.933/0001-36, Sallum Kalil Neto, CPF/MF nº 412.990.948-72 e Sérgio Kalil, CPF/MF nº 673.408.908-82, **protocolada e microfilmada sob nº 101.244**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula.**

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 11/13.942.

S.C. do Sul, 13 de agosto de 2012.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca - Carlos Alexandre Aiba Aguemi, protocolada sob nº 201207.2711.00000763-IA-609, aos 27 de julho de 2012, na Central de Indisponibilidade, processo nº 226398, movido contra Comodoro Empresa de Transportes Ltda., CNPJ/MF nº 44.161.933/0001-36, Sallum Kalil Neto, CPF/MF nº 412.990.948-72 e Sergio Kalil, CPF/MF nº 673.408.908-82, **protocolada e microfilmada sob nº 101.682**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula.**"

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 12/13.942.

S.C. do Sul, 22 de agosto de 2013.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Serviço Anexo das Fazendas - São Caetano do Sul - Central - Nanci Batistel, protocolada sob nº 201308.0916.00014301-IA-609, aos 09 de agosto de 2013, na Central de Indisponibilidade, processo nº 565011999013662, em que figuram Comodoro Empresa de Transportes Ltda., CNPJ/MF nº 44.161.933/0001-36, Sallum Kalil Neto, CPF/MF nº 412.990.948-72 e Sergio Kalil, CPF/MF nº 673.408.908-82, **protocolada e microfilmada sob nº 106.433**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula**, de propriedade de **Sergio Kalil e sua mulher Sônia Regina Bellatini Kalil.**"

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 13/13.942.

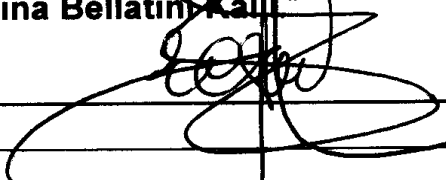
S.C. do Sul, 07 de janeiro de 2014.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Serviço Anexo das Fazendas - São Caetano do Sul - Central - Nanci Batistel, protocolada sob nº 201312.1612.00020524-IA-010, aos 16 de dezembro de 2013, na Central de Indisponibilidade, processo nº 565012005016418, em que figuram SKF Logística e Multimodal Ltda. - ME (SKF
(continua no verso)

Matrícula
13.942

ficha
3
verso

Transportes), CNPJ/MF nº 02.921.646/0001-37 e Sergio Kalil, CPF/MF nº 673.408.908-82, **protocolada e microfilmada sob nº 108.165**, procede-se à presente averbação para constar a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de Sergio Kalil e sua mulher Sônia Regina Bellatini Kalil."

O Preposto Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 14/13.942.

S.C. do Sul, 1º de junho de 2015.

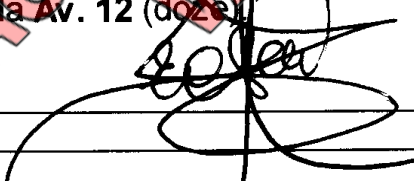
CANCELAMENTO:- "Em cumprimento ao comunicado nº 56/2015, de 06 de maio de 2015, publicado no Portal do Extrajudicial, processo CG nº 2009/126354, averbado sob nº 1 (um), à margem do registro nº 4.300, do Livro de Registro das Indisponibilidades deste 2º Oficial de Registro, em 18 de maio de 2015, **protocolado e microfilmado sob nº 115.407**, procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelada a indisponibilidade objeto da Av. 7 (sete).**"

A Preposta Substituta,  (Marli Romera de Oliveira).

AV. 15/13.942.

S.C. do Sul, 17 de maio de 2017.

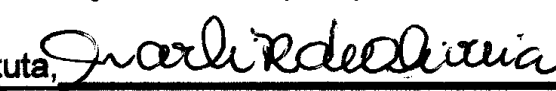
CANCELAMENTO:- "Em cumprimento a ordem do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Central - Serviço Anexo das Fazendas - São Caetano do Sul-SP - Adriano Charles Dian, protocolada sob nº 201704.1210.00269123-TA-300, aos 12 de abril de 2017, na Central de Indisponibilidade, processo nº 565011999013662, em que figuram Comodoro Empresa de Transportes Ltda. CNPJ/MF nº 44.161.933/0001-36, Sallum Kalil Neto, CPF/MF nº 412.990.948-72 e Sergio Kalil, CPF/MF nº 673.408.908-82, **protocolada e microfilmada sob nº 124.831**, procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelada a indisponibilidade objeto da Av. 12 (doze).**"

O Preposto Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 16/13.942.

S.C. do Sul, 12 de julho de 2018.

CANCELAMENTO:- "Em cumprimento ao ofício nº 1.034/2011, expedido aos 30 de agosto de 2011, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Carlos Antonio da Costa, nos autos de declaratória (em geral), em que é requerente Comodoro Empresa de Transportes Ltda. e requerido Mohamed Said Ghandour, processo nº 565.01.1993.001674-0/000000-000, ordem nº 369/1993, **protocolado e microfilmado sob nº 130.816**, em 21/06/2018, procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelada a penhora objeto do R. 2 (dois).**"

A Preposta Substituta,  (Marli Romera de Oliveira).

(continua na ficha nº 4)

Matrícula

13.942

ficha

4

S. C. do Sul, 12 de julho de 2018.

AV. 17/13.942.

S.C. do Sul, 12 de julho de 2018.

CANCELAMENTO:- “Em cumprimento ao ofício nº 1.704/11, expedido aos 07 de novembro de 2011, pelo MM. Juiz Substituto do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Carlos Alexandre Aiba Aguemí, nos autos de execução fiscal, em que é exequente Fazenda Nacional e executados Comodoro Empresa de Transportes Ltda. e outros, processo nº 565.01.1998.012325-3, ordem nº 2.593/98, **protocolado e microfilmado sob nº 130.817, em 21/06/2018**, procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelada a indisponibilidade objeto da Av. 8 (oito).**”

A Preposta Substituta,

Marli Romera de Oliveira

(Marli Romera de Oliveira).

AV. 18/13.942.

S.C. do Sul, 27 de janeiro de 2022.

PENHORA:- “Conforme certidão de penhora, expedida aos 18 de janeiro de 2022, pela Escrivã Diretora do 6º Ofício Cível desta comarca, Katia Wilma Domingues Krzyzanovski da Silva, nos autos de execução civil em que é exequente Condomínio Edifício Chartres, CNPJ/MF nº 59.958.306/0001-06 e executados Sergio Kalil, CPF/MF nº 673.408.908-82 e Sonia Regina Bellatini Kalil, CPF/MF nº 770.268.618-91, processo nº 0008652-33.2018.8.26.0565, **protocolada e microfilmada sob nº 150.877, em 18/01/2022**, procede-se à presente averbação para constar que **o imóvel desta matrícula, o apartamento nº 152 e o box nº 20, matriculados sob nºs 13.941 e 13.943, neste 2º Oficial de Registro, de propriedade de Sergio Kalil e sua mulher Sônia Regina Bellatini Kalil, foram penhorados.**” (Valor da dívida: **R\$222.604,84**) (Valor para efeito de custas: **R\$74.201,61**) Selo digital: 112664391000000023133022V

A Preposta Substituta,

Marli Romera de Oliveira

(Marli Romera de Oliveira).